



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 036/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie o reparo na iluminação da praça e dos refletores do campo do Distrito de Igrejinha”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a solicitação dos moradores da localidade, que relatam a precariedade da iluminação no local e aguardam providências da Administração Municipal para a resolução do problema.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 31 de março de 2026.

Marta HOS
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

